



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 06/2023

Nomeia membros de comissões especial para análise dos vetos aos Projetos de Lei 04/2023, 05/2023 e 06/2023.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as normas dos artigos 262 a 264 do Regimento Interno;

Considerando a apresentação de veto do Prefeito ao PLO n.º 04/2023, que “dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal”;

Considerando a apresentação de veto do Prefeito ao PLO n.º 05/2023, que “dispõe sobre o reajuste dos servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal”;

Considerando a apresentação de veto do Prefeito ao PLO n.º 06/2023, “dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividades no município de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial designada para análise dos vetos apresentados pelo Prefeito aos seguintes projetos de lei:

I - 04/2023, que “dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.”

II - 05/2023, que “dispõe sobre o reajuste dos servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.”

III - 06/2023, “dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos em atividades no município de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências.”

Parágrafo único: A comissão funcionará até decisão definitiva sobre os vetos do Executivo.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- a) Silvonei Messias Gonçalves;
- b) José Purcino Lobo;
- c) Antônio Lemes Gonçalves;

II – Suplentes

- a) Marcelo Maciel Gomes;
- b) Luiza Helena Marques;
- d) Gilberto da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 18 de abril de 2023. .

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara